

PORTARIA Nº 043/2014-TJ, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o atendimento ao público externo da Divisão de Precatórios, consistente no recebimento de petições, entrega de alvarás e informações processuais serão realizados na recepção localizada no térreo do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente